

Ata da quinta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 22 de abril de 2020, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Antônio Pereira de Lima. Presentes os demais edis: José Aparecido Borges da Silva, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, Gutembergue Girasol Guimarães, Bruno Tikanori Sakata, Rosemeire da Silva, Marcos Rogério Ramello Gazeta e Patrícia Aparecida Pacifico Soares. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar nº 52/2020** – “Altera a Lei Complementar nº 45, de 25 de junho de 2019 e dá outras providências”; **Indicação nº 29/2020** do edil **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar um caminhão pipa para jogar água com cloro em pontos de alta concentração pública, tais como: lotérica, bancos, praças em especial as que possuem aparelhos para exercícios físicos e outros; **Indicação nº 30/2020** do edil **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de conceder durante o período de pandemia, uma redução de valores ou isenção da cobrança da taxa de água para as famílias carentes de nosso município; **Indicação nº 31/2020** do edil **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar faixas de orientação a serem colocadas em pontos estratégicos de nossa cidade, sobre os cuidados em relação à pandemia; **Indicação nº 32/2020** do edil **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar uma desinfecção cautelar e detalhada dos aparelhos das academias ao ar livre em nosso município; **Indicação nº 33/2020** do edil **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de doação de máscaras reutilizáveis para a população do município, neste período de pandemia; **Indicação nº 34/2020** do edil **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar revisão e manutenção na rede de iluminação pública de nossa cidade. Todas as Indicações acima foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma a vereadora **Rosemeire da Silva**, primeiramente comentando a respeito da indicação do edil Bruno Tikanori Sakata referente a doação de mascaras para a população geral. Em breve a Prefeitura vai fazer a distribuição de 1.350 kits de higiene para a população de nossa cidade. O problema das máscaras é que tem pouca duração do tempo de uso e para doar para toda a população fica complicado, porque uma máscara que custava centavos, hoje está custando 4 ou 5 reais. Mas é uma excelente indicação do vereador Bruno. É preciso tomar todos os cuidados, porque este vírus vai direto aos pulmões, causando insuficiência respiratória e o paciente precisa ser entubado. O caso é muito sério e o vírus já está nas cidades vizinhas. Aqui ainda não há nenhum caso confirmado, porém é preciso que a

população se conscientize da necessidade de se prevenir. Comenta também sobre a campanha de vacinação da gripe influenza que vem sendo realizada de acordo com o calendário de vacinação que foi divulgado. A vacinação está sendo feita por etapas, mas teremos vacinas para todos que fazem parte dos grupos da campanha. A seguir, faz uso da palavra o edil **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, agradecendo por estarmos todos com saúde. Lamenta pelo momento que estamos vivendo, onde vemos divergências de opiniões entre as autoridades e isso não é bom. É preciso haver união de todos para combater esta pandemia. Ao meu ver, a situação é entristecedora, hoje estou mandando várias indicações ao Prefeito, pedindo providencias para conter a entrada do vírus em nossa cidade, bem como auxiliar a população neste momento delicado. É lamentável, que uma pessoa que me parece faz parte do Hospital de Rancharia, vem em suas redes sociais, dizer que o Hospital e Maternidade de Rancharia, que é credenciado no SUS e também recebe suporte financeiro de vários municípios vizinhos, portanto é um Hospital Público, deveria neste momento priorizar o atendimento aos munícipes de Rancharia. Não estou aqui para julgar a opinião de ninguém, porém foi uma publicação muito infeliz, isto é inadmissível e espero que esta pessoa pense melhor e possa se retratar do que disse. Sempre fui a favor da descentralização do poder e acho que neste momento cada município deveria ter o direito de tratar este assunto de acordo com a sua realidade. Acho um abuso de autoridade fechar o comércio de todas as cidades, mesmo que não haja nenhum caso local, causando uma serie de problemas financeiro no município. Acho que tem que tomar precauções sim, mas de uma maneira geral. Porque determinados comércios pode funcionar e outros não? Acho que todos poderiam funcionar com as devidas precauções e segurança. Estamos vivendo algo sem precedente e o impacto econômico que estas medidas vão trazer, também vai causar muitas mortes. Que Deus tenha misericórdia de todos nós. A seguir, após o Intervalo Regimental, retorna à Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei Complementar nº 52/2020**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais o Presidente deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO